



DESPACHO

À Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA

Assunto: **Deliberação - 6ª REDIR Deliberativa.**

1. Em cumprimento ao Memorando 25 (4205701), consoante da deliberação ocorrida na 6ª REDIR Deliberativa da Diretoria Colegiada (31/04/2020), que restituiu o processo (00058.025354/2019-10) para avaliação quanto aos parâmetros (gatilhos) utilizados no RBAC nº 107 e nº 108 e na Resolução nº 255, de 13 de novembro de 2012, que podem ter sido afetados após a aprovação da nova matriz estabelecida no âmbito do projeto de Remodelagem dos Serviços de Transporte Aéreo Público, informa-se que a referida avaliação será realizada nos seguintes processos normativos:

a) O RBAC nº 107 será avaliado no processo nº 00058.017077/2020-13, que trata da revisão do RBAC nº 107 a partir do PAC da Auditoria USAP-CMA

b) O RBAC nº 108 será avaliado no processo nº 00058.017033/2020-85, que trata da revisão do RBAC nº 108 a partir do PAC da Auditoria USAP-CMA

c) A Resolução nº 255, de 2012, será avaliada no processo nº 00058.031257/2019-66, sobre o tema nº 27 da Agenda Regulatória da ANAC para o biênio 2019-2020, que trata da disponibilização de acesso a dados de passageiros

2. O retorno da avaliação requerida observará o curso dos projetos normativas citados que consequentemente serão encaminhados à Diretoria.

3. Por fim, agradecemos o reconhecimento do trabalho realizado pela equipe envolvida no Projeto.

4. Esta Gerência permanece à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vagner de Menezes Neto, Gerente Técnico de Normas, Substituto**, em 18/05/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4216636** e o código CRC **0C4DC180**.



DESPACHO

Ao Gabinete do Diretor Tiago Pereira

Assunto: **Deliberação - 6ª REDIR Deliberativa.**

1. Em atenção ao Memorando 25 (4205701), ratifica-se o Despacho GTNO-SIA (4216636) informando que as possíveis alterações decorrentes da nova matriz de serviços aéreos que impactem o RBAC nº 107 e nº 108 serão avaliadas no âmbito dos respectivos processos de revisão e a partir do Plano de Ações Corretivas - PAC derivados da Auditoria USAP-CMA. No que tange a Resolução nº 255, de 13 de novembro de 2012, as possíveis alterações serão avaliadas no âmbito das discussões do Tema nº 27 da Agenda Regulatória da ANAC - Biênio 2019-2020.
2. Ainda que neste momento, não seja possível definir data para o retorno da avaliação requerida, conforme tratativas com esse gabinete, a conclusão dos processos observará o curso dos projetos normativos da agência e serão oportunamente encaminhados à Diretoria.
3. Concluindo, agradeço o reconhecimento ao trabalho realizado pela equipe da SIA, e mantenho esta Superintendência à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Giovano Palma, Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária, Substituto**, em 01/06/2020, às 06:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4370698** e o código CRC **74F53761**.